



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 17 /2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 2.285.819,22 (Dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)**, tendo em vista se tratar de sobras de valores em contas, referente ao ano anterior.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 10 de fevereiro de 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº:	16/Comun/2023
Data:	13/02/2023
Ass:	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 16/GAB/2023
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ R\$ 2.285.819,22 (Dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentárias, conforme segue:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.366.0005.1143 – CV. AQUIS. DE EQUIP. PARA ORQUESTRA MUNICIPAL.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
R\$ 20.131,39 (Vinte mil cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1036 – CV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA JUSTINO LUIZ RONCONI
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
R\$ 1.251.650,60 (Um milhão duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.1025 – CV. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
R\$ 52.243,20 (Cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
Ficha: _____
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
R\$ 7.374,80 (Sete mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Ficha: _____

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1024 – CV. AQUIS DE EQUIP. MOB PERMAN TECNOLÓGICO.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
R\$ 218.948,08 (Duzentos e dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1062 – CV. 545/2022 - REFORMA E ADEQUAÇÃO NA E.M.E.F. MARIA DE ABREU
BIANCO.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
R\$ 581.627,28 (Quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.1022 – CV. AQUIS. DE MAT. PEDAGÓGICO/PLAYMAIS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
R\$ 6.519,50 (Seis mil quinhentos e dezenove e cinquenta centavos).
Ficha: _____

02.06.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM PROD. AGRÍCOLA E ORGAN. AGRARIA.
20.601.0012.1010 – CV. 381/PGE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA VIVEIRO MUNICIPAL 1º
ETAPA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
R\$ 9.324,37 (Nove mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).
FICHA: _____

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.1019 – AQUIS. DE EQUIP. DE CONST E VEÍCULO ADMINISTRATIVO - CV
915491/2021.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)
FICHA: _____

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ **2.285.819,22** (Dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos) será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço ao exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02



Documento Assinado Eletronicamente por IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO
em 13/02/2023 às 08:56:01, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0878.1855.659V.858A.0434, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: B4F615. Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 17/2023

Confeccionado por SCHIRLE MARIANI MARQUES, CPF: 773.16*. **2*3, em 13/02/2023 - 08:40:08

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0883.0V40.0073.665E.8167



0883.0V40.0073.665E.8167





MEMORANDO Nº 110/SEMED/2023

MONTE NEGRO/RO, 08 de fevereiro de 2023.

Da: SEMED
Para: Deibisson Amorim de Moraes
Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLA

Prezado Senhor,
Apraz-nos cumprimentando-o cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada, **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, conforme abaixo descrito:

Função Programática: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação Dotação Orçamentária: _____ CV 147/PGE-2021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ORQUESTRA MUNICIPAL Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente VALOR: R\$ 20.131,39 (vinte mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos) Ficha: _____
Dotação Orçamentária: _____ CV 283/PGE-2022 CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA E.M.E.I.E.F. JUSTINO LUIZ RONCONI Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Valor: R\$ 1.251.650,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos) Ficha: _____
Dotação Orçamentária: _____ CV 160/PGE-2022 de AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA – INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente VALOR: R\$ 52.243,20 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) Ficha: _____ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VALOR DE R\$ 7.374,80 (sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) Ficha: _____
Dotação Orçamentária: _____ C V 159/PGE-2022 de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO PERMANENTE TECNOLÓGICO Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente VALOR: R\$ 218.948,08 (duzentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos) Ficha: _____
Dotação Orçamentária: _____ CV 545/PGE-2022 REFORMA E AMPLIAÇÃO NA E.M.E.F. MARIA DE ABREU BIANCO Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Valor: R\$ 581.627,28 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) Ficha: _____
Dotação Orçamentária: _____ CV AQUIS. DE MAT PEDAGÓGICO/PLAY MAIS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo VALOR: R\$ 6.519,50 (seis mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos) Ficha: _____

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Gilvania Bergamo Moratto
Secretária Municipal de Educação
Port. 826/GAB/2017





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO** em 08/02/2023 15:37:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1546.1237.852B.A76K.4432, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: B39732. Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 110/SEMED/2023

Confeccionado por: **RAQUEL CORREA RIBEIRO**, CPF: 515.954.221-13, em 08/02/2023 13:54:16, contendo 356 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 13A1.0854.716U.754Z.6040



13A1.0854.716U.754Z.6040





MEMORANDO Nº 16/SEPAGRI/2023

MONTE NEGRO/RO, 10 de fevereiro de 2023.

Monte Negro-RO, 10 de fevereiro de 2023.

A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **"CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA VIVEIRO MUNICIPAL - 1ª ETAPA – CONVÊNIO 381/PGE-2021"**, objetivando a **DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE**, totalizando o valor de **R\$ 9.324,37** (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:

Função Programática: 02.06.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha:

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES / "CV. 381/PGE-2021 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA VIVEIRO MUNICIPAL",

VALOR DE R\$ 9.324,37 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS VIDOTTO SEVERINO
Secretário Mun. de Gestão em Produção Agrícola e Organiz. Agrária

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VIDOTTO SEVERINO**, CPF: 726.374.223 em 10/02/2023 10:05:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1027.2205.827K.256W.2825, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **B455AD**. Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 16/SEPAGRI/2023**

Confeccionado por **EDINA DOS SANTOS INACIO**, CPF: 934.544.228, em 10/02/2023 10:04:15, contendo 163 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: **1077.1A04.815R.811X.0374**

ID: B455AD, EDINA DOS SANTOS INACIO(10/02/2023,10:04:15).Palavras:163
Cód. Autenticidade: 1077.1A04.815R.811X.0374 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/2

Federal 14.063



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DE MONTE NEGRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO
 AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA - SEPAGRI



1077.1A04.815R.811X.0374





MEMORANDO Nº 30/SEMOSP/2023

MONTE NEGRO/RO, 10 de fevereiro de 2023.

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Aprezamos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos-nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO E VEÍCULO ADMINISTRATIVO – CONVÊNIO 915491/2021"**, totalizando o valor de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:

Função Programática: 02.04.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: _____

"AQUIS. DE EQUIP. DE CONST E VEÍCULO ADMINISTRATIVO - CV 915491/2021. "

VALOR DE R\$ R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Tobias Cardoso do Nascimento
Secretário Mun. de Obras
Port. 042/GAB/2021

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.051.222-3 em 10/02/2023 11:13:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11R2:1E13.5216.K87V.0520, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, CPF: 940.211.222-4 em 10/02/2023 10:56:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10R5.8356.6242.H58X.3554, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **B468E3**. Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 30/SEMOSP/2023**

Confeccionado por **ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, CPF: 940.211.222-4, em 10/02/2023 10:56:24, contendo 135 palavras

ID: B468E3, ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR (10/02/2023 10:56:24) Palavras: 135
Cód: Autenticidade: 10H7:5156:324A:A46H:7707 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10H7.5156.324A.A46H.7707



10H7.5156.324A.A46H.7707





Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em 16/02/2023 às 09:39:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0967.2939.135R.W23A.1686, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **73BA6**. Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 17/2023**

Confeccionado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em 16/02/2023 - 09:39:36

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 09V4.2239.635H.A68X.8873



09V4.2239.635H.A68X.8873